

ANEXO 3

MUSEUS COMUNITÁRIOS: MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

A área **Museus comunitários: memória e patrimônio** selecionará projetos com iniciativas de memória, patrimônio e museologia social no estado do Ceará envolvendo:

- Museus comunitários.
- Pontos de memória.
- Ecomuseus.
- Redes (temáticas ou territoriais).
- Demais experiências de memória, patrimônio e museologia de base comunitária.

O que são iniciativas de memória, patrimônio e museologia social?

São núcleos formados pela sociedade civil, conduzidos de forma participativa pelas próprias comunidades para identificação, pesquisa e preservação de seu patrimônio cultural.

Esses núcleos usam metodologias da museologia social com o objetivo de reconhecer, valorizar e proteger a memória social de grupos, povos e comunidades que se diferenciam por características históricas, étnico-raciais e socioculturais.

1. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Você pode escolher dentre as seguintes áreas de atuação:

- **ACESSO AOS BENS CULTURAIS**
 - Ações de pesquisa, documentação, conservação, restauração, informatização e comunicação.
 - Projetos de aproximação com a sociedade.
 - Eventos entre iniciativas de memória, patrimônio e museologia social.
 - Incentivo à produção de publicações relacionadas à área.
 - Projetos de acessibilidade.
- **MEMÓRIAS E IDENTIDADES**

- Projetos que permitam reconstruir e valorizar a história e a memória locais.
 - Ações de memória social e de valorização da identidade cultural da comunidade.
 - Ações de interpretação, preservação e comunicação da memória social e comunitária.
 - Acesso e formação de público para a transmissão de memórias e identidades.
- **FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
 - Ações que qualifiquem os profissionais da área e transmitam o potencial educativo das iniciativas de memória, patrimônio e museologia social, como a criação de atividades de formação em educação museal e patrimonial.
 - Capacitação de profissionais.
 - Espaços de discussão para a área.
- **GESTÃO DOS BENS CULTURAIS**
 - Ações de preservação de bens culturais, como: inventário, aquisição, pesquisa, conservação/restauração, documentação e comunicação.
- **INFORMATIZAÇÃO DAS INICIATIVAS**
 - Projetos de digitalização e de tecnologia digital, com o uso de sistemas de documentação e gestão de acervos.
 - Disponibilização de informações desenvolvidas nas iniciativas de memória, patrimônio e museologia social.
- **MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS**
 - Projetos para revitalizar os espaços que abrigam bens culturais, como obras de manutenção, adaptação, saneamento, climatização, segurança, acessibilidade e arranjos exteriores de lazer em iniciativas de memória, patrimônio e museologia social.
 - Projetos de modernização de exposições de longa duração, desenvolvimento de exposições de curta duração e itinerantes.
 - Projetos de manutenção e modernização das instalações de reservas técnicas e laboratórios de restauração/conservação.

ATENÇÃO!

Será proibida a participação de iniciativas vinculadas ao poder público (federal, estadual, municipal), à iniciativa privada e ao Sistema S (SESI, SESC, SENAI, SENAC etc.).

2. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS

Serão selecionados **20 (vinte)** projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com a tabela abaixo:

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR APOIADO POR PROJETO	VALOR DE APOIO
Museus Comunitários: memória e patrimônio	20	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00
TOTAL	20	R\$ 500.000,00	

ATENÇÃO!

- A atuação da iniciativa de memória, patrimônio e museologia social no estado do Ceará a ser inscrita neste Edital deve ser comprovada nos últimos 04 (quatro) anos.
- 50% (cinquenta por cento) do total de recursos financeiros previstos neste Edital serão destinados a propostas vindas do interior do estado, independente da área (Lei n. 13.811/2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual da Cultura).
- Se a quantidade de projetos classificados no interior ou na capital for insuficiente, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá redistribuir os recursos para ampliar o número de projetos selecionados, respeitando a ordem decrescente de classificação geral e o limite de orçamento deste Edital (Lei n. 13.811/2006).

3. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A SELEÇÃO

Critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
<p>a) Quanto à iniciativa de memória, patrimônio e museologia social</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Perfil da instituição: histórico, rede e potencial de mobilização comunitária. ● Comunidade e território: relevância do patrimônio para o sentido de identidade comunitária. ● Patrimônio e preservação: conjunto de ações que tem início com a atribuição de valor a determinados objetos, obras da natureza, paisagens, saberes e práticas e se completa com ações concretas que visam mantê-los ou lhes dar continuidade. ● Desenvolvimento: contribuição para a conscientização, a aquisição de conhecimentos básicos, o reconhecimento do patrimônio, a capacidade de iniciativa, o domínio dos mecanismos básicos da sociedade e dos avanços tecnológicos. 	3	0 a 4	12
<p>b) Proposta a ser executada</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Impacto social: potencial de alcance, de influência artístico-cultural e de geração de impactos para inclusão social; relações étnico-raciais, educação antirracista; igualdade de gênero, igualdade LGBTQIA+; intolerância religiosa; cultura infância e/ou juventude. ● Impacto socioeconômico: potencial de alcance, de influência e de geração de impactos para comunidade pela geração de renda e pela circulação de bens e serviços. ● Tempo: potencial de continuidade da ação, sustentabilidade e/ou multiplicação após o período abrangido pelo projeto. 	3	0 a 4	12

<p>c) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proposta orçamentária contemplando todas as ações previstas, com todos os itens de despesa do projeto. • Proposta compatível com preços de mercado. • Planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada e o valor do prêmio. 	<p>3</p>	<p>0 a 4</p>	<p>12</p>
<p>d) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proponente apresentou informações e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta. • Equipe envolvida no projeto apresentou documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta. • Pluralidade no que diz respeito a escolha das temáticas e participantes da equipe técnica, bem como, agentes culturais que comporão o projeto. 	<p>2</p>	<p>0 a 4</p>	<p>08</p>
<p>e) Acessibilidade do projeto ao público</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto apresenta estratégias eficazes de formação de público, garantindo acesso democrático. • Projeto com ações de acessibilidade do conteúdo para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional ou intelectual. • Projeto com planejamento de sua divulgação, visando maior participação. • Realização de ações que permitam maior acesso às pessoas com deficiência aos bens e produtos culturais resultantes. 	<p>1</p>	<p>0 a 4</p>	<p>04</p>
<p>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</p>		<p>48</p>	

4. PONTUAÇÃO

Os projetos avaliados terão a seguinte escala de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

Observações importantes

- **Pontuação máxima:** a pontuação máxima de cada projeto será de 48 (quarenta e oito) pontos, considerando a soma dos critérios de mérito cultural e capacidade técnica.
- **Ordem de classificação:** os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, conforme a categoria para a qual solicitaram inscrição.
- **Desclassificação:** serão desclassificados os projetos que não atingirem o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

Critérios de desempate

- Se houver empate de pontuação entre os projetos classificados, a Comissão de Avaliação e Seleção vai priorizar o projeto com maior pontuação na soma do critério "A" (Quanto à iniciativa de memória, patrimônio e museologia social).
- Se o empate continuar, será considerada a soma do critério "B" (Proposta a ser executada) e, sucessivamente, o critério "C" (Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto).
- Para desempate final, será usado o critério de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do local de residência da pessoa proponente.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

Os recursos destinados à MUSEUS COMUNITÁRIOS: MEMÓRIA E PATRIMÔNIO são oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) no programa 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE, que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de de **R\$ 518.240,00** (quinhentos e dezoito mil duzentos e quarenta reais), sendo **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) para o pagamento dos projetos selecionados e **R\$ 18.240,00** (dezoito mil duzentos e quarenta reais) para despesas com a Comissão de Avaliação e Seleção.